

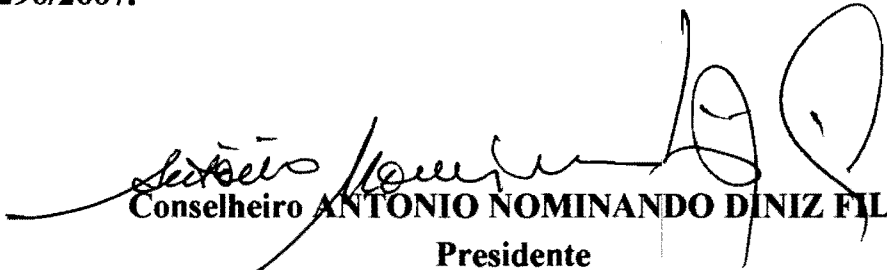


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 090, de 15 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Doc. TC nº 09454/09,

RESOLVE conceder progressão funcional à servidora MAZÉLIA FÁTIMA MANFRIM BARBACENA, Auditora de Contas Públicas, matrícula nº 370.368-1, do nível VII para o nível VIII, nos termos do art. 25 inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.290/2007.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 17/09/08

